



## **Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Racial de Praia Grande**

---

### **Lei Municipal nº 1853 / 2017**

#### **ATA DE NÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPIR - PG**

Aos vinte e oito de março de dois mil e vinte e seis às dezenove horas e quinze minutos em uma das salas da Casa dos Conselhos na Rua Xavantes, nº 51 em Vila Tupi de Praia Grande, os Membros do Conselho do COMPIR – PG, Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, Membros indicados pelo Poder Público (paritário) e sociedade Civil (convidados) presentes na lista assinada, atendendo à convocação para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

##### **1. DA VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

Iniciados os trabalhos pela Secretária Executiva, Sra. Ivone Daniel Christiano Duarte, procedeu-se à verificação de quórum regimental.

Constatou-se a presença de 04 conselheiros(as), número insuficiente para instalação da sessão e deliberação da pauta.

##### **2. DAS PRESENÇAS**

Registra-se a ausência justificada do Presidente, Sr. Leandro Oliveira Rocha, por motivo de saúde/atendimento médico, conforme comunicado.

##### **3. DOS ENCAMINHAMENTOS**

Diante da impossibilidade de instalação da reunião por falta de quórum, os(as) conselheiros(as) presentes, em caráter informal, deliberaram o seguinte encaminhamento:



## Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Racial de Praia Grande

---

Ficou acordado que a Secretária Executiva, Sra. Ivone Daniel Christiano Duarte, solicitará reunião com o Presidente do COMPIR, Sr. Leandro Oliveira Rocha, para tratar da convocação de nova reunião, com a presença obrigatória dos Conselheiros Titulares eleitos e seus respectivos Suplentes, a fim de garantir o quórum necessário para deliberação das pautas pendentes, em especial:

- Projeto proposto pelo Conselheiro Luiz Antônio – “Análise do Projeto de Implantação do Procon Racial em Praia Grande/SP”;
- Plano Municipal Promoção Racial;
- Votação para alteração do horário das reuniões ordinárias do COMPIR, de 19h-21h para 16h-18h, conforme sugestão da senhora Ivanilda, da Secretária de Diversidade e Inclusão

#### 4. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o ato às 20h40min. Eu, Ivone Daniel Christiano Duarte, Secretária Executiva, lavrei a presente ata circunstanciada que será assinada por mim para fins de registro e arquivamento.

Praia Grande, 28 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Ivone Daniel Christiano Duarte  
Secretária Executiva do COMPIR







## Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Racial de Praia Grande

---

### ATA DE REUNIÃO COM O PRESIDENTE DO COMPIR

Data: 29 de abril de 2026

Presentes: Presidente do COMPIR o Sr. Leandro Oliveira Rocha; Ivone Daniel Christiano Duarte, Secretária do COMPIR;

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, a Secretária Sra. Ivone Daniel Christiano Duarte, reuniu-se com o Presidente do COMPIR Sr. Leandro Oliveira Rocha, com a finalidade de informar e deliberar sobre os encaminhamentos referentes à última reunião ordinária do Conselho.

#### - Relato da Reunião Anterior

Foi informado ao Presidente que a reunião ordinária realizada em vinte e oito de abril de dois mil e vinte e seis não atingiu o quórum regimental necessário para deliberação. Em razão disso, não foi possível discutir nem chegar a ações concretas sobre a pauta sugerida:

Projeto proposto pelo Conselheiro Luiz Antônio – “Análise do Projeto de Implantação do Procon Racial em Praia Grande/SP”, que trata da viabilidade de implementação da proposta como política pública especializada de enfrentamento ao racismo nas relações de consumo.

#### - Encaminhamentos

Diante da ausência de quórum e da relevância do tema, ficou acordado para pedir ao Sr Presidente:

1. Convocação de Reunião Extraordinária: Solicita-se a convocação de reunião extraordinária do COMPIR, a ser realizada no horário das 16h às 18h, com a finalidade de:

a) Garantir a presença dos(as) Conselheiros(as) representantes do Poder Público, para que se pronunciem sobre as reiteradas ausências nas reuniões ordinárias;

b) Deliberar sobre o Projeto de Implantação do Procon Racial em Praia Grande, proposto pelo Conselheiro Luiz Antônio;



## Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Racial de Praia Grande

---

2. Votação de Alteração de Horário: Incluir na pauta da reunião extraordinária a votação para mudança do horário das reuniões ordinárias, atualmente realizadas das 19h às 21h, com proposta de alteração para o período das 16h às 18h, conforme sugestão apresentada pela Sra. Ivanilda, da Secretaria de Diversidade e Inclusão da Prefeitura de Praia Grande;

3. Dar Início ao Plano Municipal Promoção Racial.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Ivone Daniel Christiano Duarte, Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente tendo dado ciência a Ele do acontecido.

Praia Grande, 29 de abril de 2026.

Leandro Oliveira Rocha

Presidente do COMPIR

*Ivone*  
Ivone Daniel Christiano Duarte

Secretária Executiva do COMPIR